



DUPLA MATERNIDADE: O DESAFIO DE MATERNAR EM UMA RELAÇÃO HOMOAFETIVA E A IMPLEMENTAÇÃO DO DIA DA FAMÍLIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Ariêni Zaneti Marques Henriques¹
Flávia Michelon Cocco²

RESUMO

O presente resumo visa analisar a maternidade homoafetiva e a implementação do dia da família no ambiente escolar. Nesse contexto, questiona-se: De que forma a implementação do dia da família no ambiente escolar pode auxiliar nos desafios enfrentados pela dupla maternidade e ampliar a efetivação de direitos já garantidos? O presente trabalho visa analisar as repercussões da implementação do dia da família no ambiente escolar para a maternidade homoafetiva. No que cerne a justificativa social, a pesquisa se dá em razão das inúmeras agressões que permeiam as famílias que fogem do conceito familiar tradicional, academicamente justifica-se a pesquisa pela importância de trazer à tona discussões que envolvem direitos e garantias destinados a este formato de grupo familiar, e por fim para autora, o tema é de grande valia pois retrata o seu maior desejo, e atualmente o maior medo, maternar em um relacionamento que não seja heteronormativo. Utilizou como métodos, o método de abordagem dedutivo e como método de procedimento o método histórico. Ao tratar de técnicas de pesquisa, fora usado a documentação indireta, enfatizando pesquisa bibliográfica. A discussão se dá em razão do cerceamento de direitos que envolvem o contexto da dupla maternidade, incluindo assim inúmeros desafios enfrentados diariamente. Neste interim, conclui-se que a implementação do dia da família no ambiente escolar, gera um acolhimento a dupla maternidade, e permite uma maior efetivação aos direitos que vem sendo juridicamente conquistados por famílias compostas pela maternidade homoafetiva.

Palavras-chave: Direitos. Desafios. Família. Implementação. Maternidade homoafetiva.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal dos Territórios. **Multiparentalidade – concomitância das filiações biológica e socioafetiva**. 2019. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/consultas/jurisprudencia/jurisprudencia-em-temas/jurisprudencia-em-detalhes/familia-e-sucessao/multiparentalidade> Acesso em: 29 set. 2022.

CARVALHO, Gabriel Lima Freire de. **A Possibilidade de inclusão de dois pais ou duas mães no registro civil**. 2013. 86 f. Monografia (Graduação em Direito) - Faculdade Baiana

¹ Graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Pós Graduada em Direito de Família e Sucessões pela instituição Verbo Jurídico. Advogada OAB/RS sob o nº 127.967. Email: arieni_zh@hotmail.com

² Professora Orientadora. Fundadora Têssera Consultório acadêmico profissional. Professora e Coordenadora de Cursos na Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA. Graduada em Direito e mestre pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Endereço Eletrônico: flaviamicocco@gmail.com.



de Direito, Salvador, 2013. Disponível em:

<http://portal.faculdadebaianadedireito.com.br/portal/monografias/Gabriel%20Lima%20Freire%20de%20Carvalho.pdf> Acesso em: 29 set. 2022.

MOCHI, Luciene Celina Cristina. **Afinal do que é feita uma família?** Maternidades Lésbicas na escola: da (in)visibilidade às percepções hétero/naturalizadas de professores e pedagogas na educação básica. Rio de Janeiro: Metanóia, 2019.

OLIVEIRA, Lhigierry Carla Moreira. **Multiparentalidade e parentalidade socioafetiva – efeitos.** IBDFAM. 2020. Disponível em:

<https://ibdfam.org.br/artigos/1506/Multiparentalidade+e+parentalidade+socioafetiva+%E2%80%93+efeitos> Acesso em: 29 set. 2022.

TIBONI, Marcela. **Maternidades no Plural:** retratos de diferentes formas de maternar. 1. ed. São Paulo: Fontanar, 2021.